



## Secretaria de Gestão de Pessoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 002/2011 E SEUS ANEXOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e considerando equívocos e erros de digitação no Edital nº 002/2011 e seus anexos;

considerando que no Edital nº 002/2011, do Processo Seletivo Simplificado, em seu anexo 2 (Prefeitura Municipal de Joinville), alínea A – Cargos de Administração Geral – Nível Superior, divulgou equivocadamente o pré-requisito dos cargos Arqueólogo e Professor de Cursos Artísticos II;

considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Sumula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram **retificados/acrescentadas** as seguintes informações do Edital 002/2011 e seus anexos:

**No Edital 002/2011, subitem 8.4, exclui-se a alternativa “ e”.**

**No Edital 002/2011, anexo 1, alínea D, onde se lê:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H106	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Arte	PMJ	2	20h/s	854,24

**Leia-se:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H106	Professor do Ensino Fundamental	Arte	PMJ	2	20h/s	854,24

**No Edital 002/2011, anexo 1, alínea D, onde se lê:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H110	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Educação Física	PMJ	RT	20h/s	854,24



## Secretaria de Gestão de Pessoas

**Leia-se:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H110	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Educação Física	PMJ	RT	20h/s	854,24

**No Edital 002/2011, anexo 1, alínea D, onde se lê:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H113	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Inglês	PMJ	2	20h/s	854,24

**Leia-se:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H113	Professor do Ensino Fundamental	Inglês	PMJ	2	20h/s	854,24

**No Edital 002/2011, anexo 1, alínea D, onde se lê:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H108	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Ciências Agrícolas	PMJ	1	20h/s	854,24

**Leia-se:**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
H108	Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Ciências Agrícolas	PMJ	1	40h/s	1.708,48

**No Edital 002/2011, anexo 2, alínea A (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na descrição dos pré-requisitos do cargo ARQUEÓLOGO, onde se lê:**

**“Pré-requisito:** Ensino Superior ou Especialização em Arqueologia.”

**Leia-se:**

**“Pré-requisito:** Ensino Superior em Arqueologia, Antropologia, História ou Geografia e especialização em Arqueologia.”



## Secretaria de Gestão de Pessoas

**No Edital 002/2011, anexo 2, alínea A (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na descrição dos pré-requisitos do cargo PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II, onde se lê:**

**“Pré-requisito: Escola de Artes: Ensino Superior em Artes Visuais.”**

**Leia-se:**

**“Pré-requisito: Ensino Superior com Especialização em Artes Cênicas.”**

**No Edital 002/2011, anexo 2, alínea D, página 6, onde se lê:**

**“CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE”**

**Leia-se:**

**“CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE”**

**No Edital 002/2011, anexo 2, alínea D, página 7, onde se lê:**

**“CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”**

**Leia-se:**

**“CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA”**

**No Edital 001/2011, anexo 2, alínea D, página 7, onde se lê:**

**“CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS”**

**Leia-se:**

**“CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS”**

**No Edital 002/2011, anexo 3, alínea B (Cargos de Administração Geral – Nível Médio), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PMJ, onde se lê:**

**“Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso**



## Secretaria de Gestão de Pessoas

e hormonal, e sistema reprodutor. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais.”

### **Leia-se:**

“Legislação dos SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso e hormonal, e sistema reprodutor. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais.”

**No Edital 002/2011, anexo 3, alínea B (Cargos de Administração Geral – Nível Médio), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – PMJ, onde se lê:**

“Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso e hormonal, e sistema reprodutor. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais.”

### **Leia-se:**

“Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso e hormonal, e sistema reprodutor. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais.”

**No Edital 002/2011, anexo 3, alínea D (Cargos de Magistério – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, onde se lê:**



## Secretaria de Gestão de Pessoas

**“PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - PMJ**

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Relação entre conteúdos específicos e competências gerais a serem desenvolvidas durante o Ensino Fundamental I. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].”

### Leia-se:

**“PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO - PMJ**  
**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - PMJ**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA – PMJ**  
**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA – PMJ**  
**PROFESSOR DE 6º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - PMJ**

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Relação entre conteúdos específicos e competências gerais a serem desenvolvidas durante o Ensino Fundamental II. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].”

**No Edital 002/2011, anexo 6, alínea B (Cargos de Administração Geral – Nível Médio), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, onde se lê:**

“Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso e hormonal, e sistema reprodutor. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais,



## **Secretaria de Gestão de Pessoas**

higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrólítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais.”

### **Leia-se:**

“Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar; Higiene Pessoal; Saúde Pública; Principais doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários; Fisiologia humana: tegumento, sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso e hormonal, e sistema reprodutor. Prontuário do cliente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais.”

Joinville (SC), 17 de março de 2011.

**Márcia Streit**

Secretária de Gestão de Pessoas - Interina

**Tomio Tomita**

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José